



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 2454/2025

Em, 14 de julho de 2025.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A REALIZAR REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO
VIGENTE, POR MEIO DE
TRANSFERÊNCIA, NO VALOR DE R\$
200.000,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar no orçamento vigente uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA, por meio de TRANSFERÊNCIA, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0002.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

9 - 3.3.90.39.00.00 15000000 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA
200.000,00

Total Suplementação: 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação de dotação, especificada abaixo, em conformidade com as Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000. CÂMARA MUNICIPAL

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

01.001.01.031.0002.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

12 - 4.4.90.51.00.00 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

Total Redução: 200.000,00

Art. 1º 3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de Julho de 2025.

APPROVADO

Em

14/07/2025

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 21/07/25

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DA PREFEITURA

Em 21/07/25

João

